INDICADORES DE INSERÇÃO DE EGRESSOS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL A PARTIR DO PAREAMENTO ENTRE REGISTROS ACADÊMICOS E A RAIS

Prof. Francis Petterini (UFSC)

Resumo Ampliado para o Seminário de Estudos sobre Indicadores de Egressos da Educação Superior e da Educação Profissional e Tecnológica – 29 e 30 de outubro de 2026, Brasília/DF.

1. Introdução

Estar no mercado de trabalho formal significa manter uma relação laboral com proteção institucional e, o que é decisivo para a avaliação de políticas educacionais, com visibilidade estatística. É essa visibilidade que torna os registros administrativos do trabalho uma fonte privilegiada para o acompanhamento de egressos.

Essa inserção, porém, é desigual entre grupos sociais. Por exemplo, dados oficiais mostram que as mulheres têm menor nível de ocupação e rendimento médio equivalente a cerca de 80% do rendimento dos homens (IBGE, 2024), e que a participação das pessoas com alguma deficiência física na força de trabalho é estimada em menos de 30%, contra quase 70% entre pessoas sem deficiência (IBGE, 2023). No primeiro caso, as barreiras associam-se à divisão sexual do trabalho e à maior carga de atividades domésticas; no segundo, o acesso depende não apenas de vagas, mas de acessibilidade, adaptação dos ambientes produtivos e superação de práticas discriminatórias.

O acesso desigual à educação superior pode reforçar essas desigualdades trabalhistas. A formação universitária tende a ampliar oportunidades ocupacionais e remuneração, mas o ensino presencial é menos acessível para quem enfrenta restrições de tempo, deslocamento e adaptação: muitas mulheres, sobre as quais recai de forma desproporcional a responsabilidade por cuidados, e pessoas com deficiência física, para quem barreiras de locomoção e acessibilidade dificultam entrada e permanência. Por isso a Educação a Distância (EaD) pode contribuir para a democratização do ensino superior ao reduzir barreiras de deslocamento, horário e localização (Borges, 2015; Heringer, 2018; Mendonça et al., 2020).

A pergunta que interessa ao monitoramento do novo Plano Nacional de Educação é se essa ampliação do acesso à formação se converte em ampliação do acesso ao trabalho protegido. Respondê-la exige indicadores de egressos construídos sobre bases oficiais, capazes de acompanhar trajetórias no tempo e de serem desagregados por grupos populacionais. A literatura brasileira mostra que o caminho é viável. Maciente et al. (2015) já vincularam registros educacionais à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para descrever a inserção de recém-graduados em engenharias, medicina e licenciaturas. Caseiro (2023) e Vaz (2022) consolidaram abordagens longitudinais de trajetórias de estudantes e egressos a partir de dados administrativos, demonstrando que o pareamento entre bases educacionais e trabalhistas reconstrói percursos individuais com precisão inacessível a levantamentos amostrais. Vieira (2023) documentou desigualdades sociais persistentes na entrada no emprego formal entre graduados e Vieira (2025) avançou na relação entre habilidades, emprego e salários; Vieira, Paul e Barbosa (2023) aplicaram estratégia semelhante à entrada dos egressos de licenciaturas na docência.

Um segundo conjunto de estudos usa esse instrumental para avaliar políticas. Ferreira e Almeida (2022) examinaram ganhos iniciais após a graduação entre egressos da Universidade Federal da Paraíba, com atenção às ações afirmativas; Campos, Di Benedetto e Pinheiro Júnior (2019) analisaram trajetórias salariais de beneficiários do ProUni; e Almeida e Petterini (2022) contrastaram a massa salarial dos egressos desse programa com o gasto tributário que o financia, mostrando que indicadores de egressos podem alimentar a avaliação econômica de políticas educacionais. Campos e Di Benedetto (2022) trataram da modalidade a distância em cursos superiores de tecnologia e Petterini et al. (2024) investigaram a penalidade salarial associada à formação não presencial. Há ainda uma vertente institucional e subnacional que evidencia a demanda por padronização: o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (2019) avaliou o Programa de Educação Tutorial, a Universidade de Brasília (2023) estruturou pesquisa de egressos da pós-graduação com base na RAIS e o Rio Grande do Sul (2026) publicou relatório sobre os egressos da educação profissional de sua rede estadual. Cada experiência resolveu isoladamente os mesmos problemas de pareamento, período de observação e tratamento da não localização, o que impede a comparabilidade entre instituições, redes e modalidades.

O objetivo deste estudo é duplo: propor um conjunto mínimo de indicadores de inserção de egressos no mundo do trabalho, com fórmulas explícitas e replicáveis, construídos a partir de um exercício de pareamento entre registros acadêmicos e a RAIS identificada; e demonstrar sua aplicação na trajetória dos

4.914 egressos dos cursos de graduação a distância da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que ingressaram entre 2006 e 2008 e concluíram entre 2010 e 2012. O fundamento teórico é a leitura da democratização do ensino superior como processo que não se encerra no diploma: a expansão do acesso educacional só se traduz em inclusão produtiva se acompanhada de acesso efetivo ao trabalho protegido, e é esse elo que os indicadores devem tornar mensurável.

2. Metodologia

2.1 Bases de dados utilizadas

O estudo integra duas bases oficiais. A primeira é o registro acadêmico de concluintes da UFSC, do qual se extraem CPF, curso, modalidade, ano de ingresso, ano de conclusão, sexo e registro de deficiência. A segunda é a RAIS identificada (pelo CPF), obtida por solicitação com base na Lei de Acesso à Informação. A RAIS é o registro administrativo anual do mercado de trabalho formal brasileiro, alimentado por declaração dos empregadores e fundamental para o acompanhamento e a caracterização desse mercado (Brasil, 2024). Dela se extraem, para cada ano, a existência de vínculo formal e a remuneração associada. O CPF conecta as duas bases.

O uso da RAIS identificada significa que os registros possuem identificadores individuais que permitem vincular cada egresso aos seus vínculos formais ao longo do tempo, o que elimina o viés de resposta típico das pesquisas de egressos por questionário. Os CPFs foram utilizados exclusivamente para o pareamento das bases; após a vinculação, a análise foi conduzida de forma agregada, sem divulgação de qualquer informação que permita identificação individual.

A arquitetura é replicável em escala nacional: o registro acadêmico da UFSC cumpre aqui a função que o Censo da Educação Superior desempenha para o conjunto do sistema, de modo que a substituição de uma base pela outra produz os mesmos indicadores com cobertura nacional.

2.2 Cobertura da população estudada

A população analisada é o conjunto dos concluintes das primeiras turmas dos cursos de graduação a distância da UFSC implementados entre 2006 e 2008: Administração, Ciências Contábeis, Economia, Filosofia, Física, Ciências Biológicas e as licenciaturas em Letras-Português, Letras-Espanhol e Letras-Inglês, que concluíram entre 2010 e 2012, totalizando 4.914 pessoas. Não se trata de amostra, mas do universo dessas coortes, o que elimina incerteza amostral na definição da população-alvo e faz com que a representatividade dependa apenas da qualidade do pareamento e da abrangência conceitual da RAIS. Quanto ao perfil, 59% são mulheres, 11% são pessoas com alguma deficiência física e 6% combinam as duas condições; Administração é o maior curso, com 1.430 egressos. A maior parte residia no interior de Santa Catarina, no norte do Rio Grande do Sul e no sul do Paraná, onde se concentravam os polos de apoio presencial.

A cobertura da RAIS é nacional e censitária em relação ao emprego formal, o que garante que a mudança de domicílio do egresso após a formatura não produza perda de observação. Em contrapartida, sua abrangência conceitual limita-se ao vínculo formal: conta própria, empregadores, microempreendedores individuais e ocupados na informalidade não são captados. Essa é a principal restrição de representatividade dos indicadores quanto à dimensão de empreendedorismo, e sugere complementar a arquitetura com bases de pessoas jurídicas e do Simples Nacional. Em consequência, a não localização de um egresso na RAIS deve ser lida como ausência de vínculo formal no período, e não como falha de pareamento ou ausência de ocupação.

O período de observação tem três blocos. O primeiro cobre os anos anteriores ao ingresso, retrocedendo até 2000, e identifica se a pessoa já registrara vínculo formal antes do curso. O segundo, entre ingresso e conclusão, é descartado. O terceiro cobre os anos posteriores à conclusão, até 2019, limite que evita a contaminação pelos efeitos excepcionais da pandemia de Covid-19.

2.3 Fórmulas dos indicadores

Seja i o egresso, g o grupo a que pertence e t o período, com t assumindo os valores pré e pós. Sejam $N(g)$ o número de egressos do grupo g e $A(t)$ o conjunto de anos do período t. O primeiro indicador é a empregabilidade formal individual, uma variável binária:

$EMP(i,t) = 1$, se o egresso i registra ao menos um vínculo formal na RAIS em algum ano a pertencente a $A(t)$; e $EMP(i,t) = 0$, caso contrário.

A taxa de empregabilidade formal do grupo g no período t é a média simples do indicador individual:

$$TEF(g,t) = [\,\Sigma\, EMP(i,t), \text{para } i \text{ pertencente a } g\,] \,/\, N(g)$$

O segundo indicador é a remuneração. Para cada egresso localizado na RAIS, toma-se o maior salário do período, em salários mínimos, o que neutraliza a inflação ao longo de quase duas décadas:

$$SAL(i,t) = \text{máximo, sobre os anos } a \text{ pertencentes a } A(t), \text{ da razão } R(i,a) \,/\, SM(a)$$

em que $R(i,a)$ é a remuneração do egresso i no ano a e $SM(a)$ é o salário mínimo vigente nesse ano. O salário médio do grupo g no período t é calculado condicionalmente à existência de vínculo, ou seja, apenas entre os egressos com $EMP(i,t)$ igual a 1:

$$SALM(g,t) = [\,\Sigma\, SAL(i,t), \text{para } i \text{ pertencente a } g \text{ com } EMP(i,t) = 1\,] \,/\, N^*(g,t)$$

em que $N^*(g,t)$ é o número de egressos do grupo g localizados na RAIS no período t. TEF e SALM medem dimensões distintas e devem ser lidos em conjunto: o primeiro capta o acesso ao trabalho protegido; o segundo, a qualidade da remuneração obtida por quem acessou.

O terceiro indicador é diferencial e mede redução ou ampliação de desigualdade entre dois grupos, A e B, sendo A o historicamente mais vulnerável. É construído segundo a lógica de diferenças em diferenças (Gertler et al., 2018):

$$DD_EMP(A,B) = [\,TEF(A,\text{pós}) - TEF(A,\text{pré})\,] - [\,TEF(B,\text{pós}) - TEF(B,\text{pré})\,]$$
$$DD_SAL(A,B) = [\,SALM(A,\text{pós}) - SALM(A,\text{pré})\,] - [\,SALM(B,\text{pós}) - SALM(B,\text{pré})\,]$$

Valores positivos indicam aproximação entre os grupos. Nesta aplicação, o indicador diferencial tem caráter descritivo e associativo, não causal: todos os indivíduos observados são egressos de cursos a distância, de modo que não há grupo de comparação que, nas mesmas condições, não tenha cursado a modalidade. Mede-se se a mudança entre os dois momentos foi diferente entre grupos sociais, e não o efeito isolado da EaD.

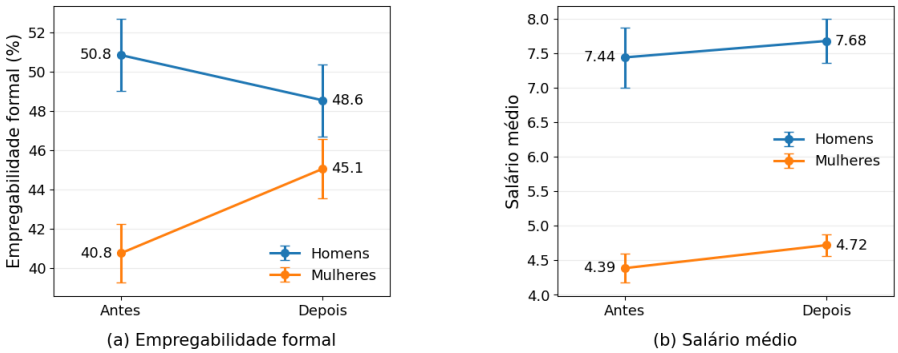
Foram estimados três recortes: mulheres e homens; pessoas com e sem deficiência física; e, dentro do grupo com deficiência, mulheres e homens. Tanto os sistemas da UFSC quanto a RAIS possuem campos para identificar a deficiência e, às vezes, seu tipo, mas o preenchimento nem sempre é completo e padronizado. Por isso a análise utiliza um indicador geral de deficiência física, sem distinguir subtipos, o que preserva a informação disponível mas exige cautela na interpretação e evidencia um ponto em que a melhoria dos registros teria retorno imediato sobre a qualidade dos indicadores.

3. Análise e discussão dos resultados

O Gráfico 1 compara homens e mulheres antes e depois da conclusão da graduação a distância. As barras verticais representam intervalos de confiança de 95%.

No painel (a), a empregabilidade formal dos homens passa de 50,8% para 48,6%, redução de 2,2 pontos percentuais, com sobreposição dos intervalos de confiança que sugere variação não expressiva. Entre as mulheres, aumenta de 40,8% para 45,1%, crescimento de 4,3 pontos percentuais, sem sobreposição relevante. O indicador diferencial resulta em cerca de 6,5 pontos percentuais em favor das mulheres: embora elas ainda apresentem menor empregabilidade formal após a graduação, a distância entre os grupos diminuiu, evidência descritiva de redução da desigualdade de acesso ao emprego formal.

Gráfico 1 – Trajetórias médias de empregabilidade e salário comparando homens e mulheres



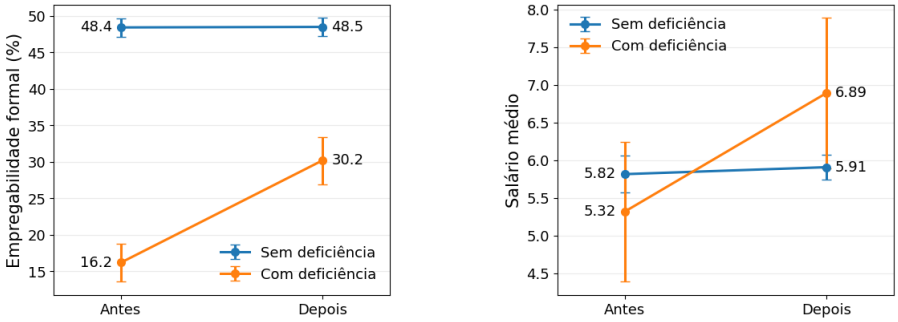
(a) Empregabilidade formal (b) Salário médio

Fonte dos dados: UFSC e RAIS. Elaboração própria.

No painel (b), o salário médio aumenta para ambos: entre os homens, de 7,44 para 7,68 salários mínimos; entre as mulheres, de 4,39 para 4,72. O indicador diferencial é positivo, porém pequeno, cerca de 0,09 salário mínimo em favor das mulheres, de modo que a diferença permanece elevada e as mulheres seguem recebendo remuneração substancialmente inferior. O contraste entre os painéis ilustra por que os dois indicadores precisam ser reportados conjuntamente: um registra progresso, o outro, persistência.

O Gráfico 2 compara egressos com e sem deficiência física nos mesmos termos.

Gráfico 2 – Trajetórias médias de empregabilidade e salário comparando pessoas com e sem deficiência



(a) Empregabilidade formal (b) Salário médio

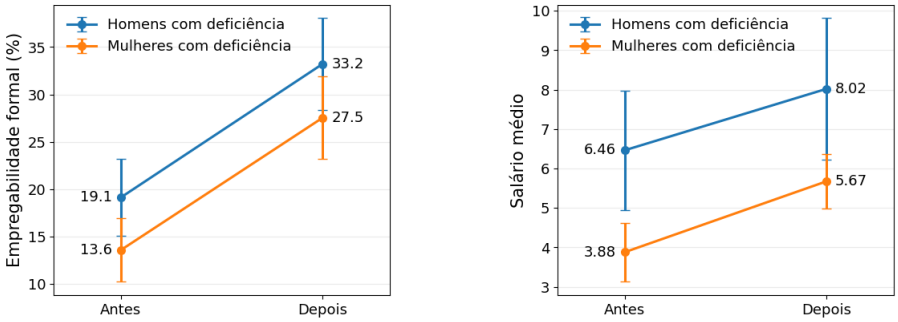
Fonte dos dados: UFSC e RAIS. Elaboração própria.

No painel (a), a empregabilidade formal dos egressos sem deficiência permanece praticamente estável, de 48,4% para 48,5%. Entre os egressos com deficiência física, aumenta de 16,2% para 30,2%, crescimento de 14,0 pontos percentuais. O indicador diferencial alcança aproximadamente 13,9 pontos percentuais, a maior magnitude observada no estudo, indicando redução relevante da desigualdade de acesso ao mercado formal, ainda que o nível de empregabilidade das pessoas com deficiência permaneça bastante inferior mesmo após a graduação.

No painel (b), o salário médio dos egressos sem deficiência aumenta de 5,82 para 5,91 salários mínimos, enquanto entre os com deficiência física passa de 5,32 para 6,89, com indicador diferencial de cerca de 1,48 salário mínimo em favor desse grupo. A interpretação exige cautela: os intervalos de confiança do grupo com deficiência são bem mais amplos, sobretudo no período posterior, refletindo o menor número de observações salariais e a maior heterogeneidade dos salários. Essa assimetria de precisão é ela própria informação relevante para o desenho de indicadores nacionais, pois recomenda divulgar medidas de incerteza junto às estimativas pontuais sempre que o grupo desagregado for pequeno.

O Gráfico 3 restringe a análise aos egressos com deficiência física e compara homens e mulheres dentro desse grupo.

Gráfico 3 – Trajetórias médias de empregabilidade e salário comparando homens e mulheres com deficiência



(a) Empregabilidade formal (b) Salário médio

Fonte dos dados: UFSC e RAIS. Elaboração própria.

No painel (a), a empregabilidade formal aumenta para ambos: entre os homens com deficiência, de 19,1% para 33,2%; entre as mulheres, de 13,6% para 27,5%. O indicador diferencial é praticamente nulo, cerca de −0,2 ponto percentual: o forte aumento associado à graduação a distância ocorre de forma semelhante entre homens e mulheres do grupo. No painel (b), o salário médio dos homens com deficiência passa de 6,46 para 8,02 salários mínimos e o das mulheres, de 3,88 para 5,67, com indicador diferencial de

cerca de 0,23 salário mínimo em favor das mulheres, variação pequena diante da distância que permanece. Também aqui os intervalos de confiança são amplos, de modo que a evidência não sugere redução expressiva da desigualdade salarial de gênero dentro do grupo com deficiência.

Os três recortes revelam um padrão consistente: ganhos expressivos de acesso ao emprego formal justamente entre os grupos que enfrentam maiores barreiras de inserção, e ganhos muito mais modestos em remuneração relativa. No caso das mulheres, a desigualdade salarial permanece expressiva, sugerindo que as barreiras seguem operando dentro do próprio mercado formal, por mecanismos como segregação ocupacional, diferenças de progressão e discriminação direta ou indireta. Entre pessoas com deficiência física, o aumento observado sugere que a modalidade pode ter funcionado como via de acesso ao ensino superior e, depois, ao mercado formal. Restringindo a análise a esse grupo, as desigualdades se sobrepõem: a deficiência aparece como barreira de inserção, mas o gênero continua estruturando diferenças de remuneração entre quem compartilha a condição.

Esses achados dialogam com a literatura que interpreta a EaD como mecanismo de democratização do acesso ao ensino superior (Borges, 2015; Heringer, 2018; Mendonça et al., 2020; Petterini et al., 2024) e são compatíveis com o diagnóstico de que a ampliação do acesso educacional não elimina automaticamente as desigualdades posteriores no mercado de trabalho (Vieira, 2023; Vieira, 2025). Convergem com Campos e Di Benedetto (2022) para cursos superiores de tecnologia a distância e com a evidência sobre inserção diferenciada por curso e perfil socioeconômico (Maciente et al., 2015; Ferreira; Almeida, 2022; Caseiro, 2023).

Três lições emergem para a construção de indicadores. Primeira: a separação entre acesso e remuneração não é detalhe técnico, pois um indicador único que combinasse ambos ocultaria justamente o contraste mais informativo do caso. Segunda: a desagregação por sexo, deficiência e suas interseções depende inteiramente da qualidade do preenchimento dos registros administrativos, o que torna a padronização desses campos pré-requisito de qualquer sistema nacional de indicadores de egressos. Terceira: a definição do período de observação, incluindo o descarte da janela de curso e um limite que evite choques macroeconômicos atípicos, precisa ser explicitada e padronizada, sob pena de tornar incomparáveis estudos que usam as mesmas bases.

4. Considerações finais

Os resultados sugerem que a Educação a Distância pode cumprir papel relevante na ampliação do acesso ao mercado de trabalho formal, especialmente para grupos que enfrentam maiores barreiras de inserção, e que essa melhora é mais clara na empregabilidade do que nos salários. O contraste importa para a formulação de políticas: ingressar no mercado formal e reduzir desigualdades salariais são dimensões relacionadas, mas não equivalentes, da inclusão produtiva. Expandir a EaD pode ser estratégia importante de inclusão educacional e territorial, mas, para que se converta em igualdade mais ampla no mercado de trabalho, precisa vir acompanhada de políticas de permanência, acessibilidade, intermediação profissional, combate à discriminação e acompanhamento sistemático das trajetórias.

Há limites a reconhecer. Os resultados são associativos, não causais: a comparação antes e depois não permite afirmar que a EaD, isoladamente, produziu as mudanças observadas, já que oscilações macroeconômicas, experiência acumulada, características não observadas e políticas simultâneas podem ter influenciado as trajetórias. Além disso, a RAIS exclui a ocupação informal e o trabalho por conta própria, e o indicador de deficiência não distingue subtipos.

A principal contribuição do exercício para os objetivos do Seminário é demonstrar que indicadores de inserção de egressos podem ser construídos com fórmulas simples, transparentes e replicáveis a partir de bases oficiais já existentes, e que sua utilidade para a política pública depende menos da sofisticação econométrica do que da padronização das definições. A arquitetura aplicada a uma instituição é diretamente escalável: substituindo-se o registro acadêmico institucional pelo Censo da Educação Superior e, na educação profissional e tecnológica, pelos registros do Censo Escolar e das redes federais e estaduais, os mesmos indicadores podem ser produzidos com cobertura nacional e desagregados por modalidade, área de formação, unidade da federação e atributos populacionais.

Como agenda, seria útil comparar egressos da EaD com grupos semelhantes que não cursaram ensino superior ou que cursaram graduação presencial, incorporar informações sobre território, curso, idade e setor de atividade, e investigar não apenas se os egressos entram no mercado formal, mas em que ocupação, com qual estabilidade e com quais possibilidades de progressão. Em síntese, a democratização do ensino superior deve ser avaliada não apenas pelo número de diplomas concedidos, mas pelas trajetórias que se

abrem depois da formação: no caso analisado, a porta de entrada parece ter se aberto um pouco mais, enquanto a distribuição das oportunidades permanece desigual.

Referências

ALMEIDA, Vinícius Augusto Lima de; PETTERINI LOURENÇO, Francis Carlo. Uma avaliação econômica do ProUni contrastando a massa salarial dos egressos com o gasto tributário do programa. **Revista Cadernos de Finanças Públicas**, Brasília, v. 1, edição especial, p. 1-28, 2022.

BORGES, F. A. F. A EaD no Brasil e o processo de democratização do acesso ao ensino superior: diálogos possíveis. **EaD em Foco**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 75-94, 2015.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Relação Anual de Informações Sociais: RAIS**. Brasília: MTE, 2024.

CAMPOS, André Gambier; DI BENEDETTO, Roberto. O ensino a distância afeta a inserção dos discentes no mercado de trabalho? Um estudo de caso focado em discentes de cursos superiores de tecnologia. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, n. 73, p. 97-111, abr. 2022.

CAMPOS, André Gambier; DI BENEDETTO, Roberto; PINHEIRO JÚNIOR, Luiz Pereira. **Quais os impactos do ProUni sobre as trajetórias laborais dos graduados no ensino superior?** Um estudo de caso focado em salários de graduados em Direito, Medicina e Engenharia da Universidade Positivo. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2481).

CASEIRO, Luiz Carlos Zalaf. **Trajetórias de estudantes e de egressos dos cursos de graduação no Brasil**: uma abordagem longitudinal a partir de dados administrativos. 2023. 163 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. **Avaliação do Programa de Educação Tutorial - PET**: relatório final. Brasília, DF: CGEE, 2019.

FERREIRA, Francisco Danilo da Silva; ALMEIDA, Aléssio Tony Cavalcanti de. Ação afirmativa e ganhos iniciais após a graduação: uma análise para egressos da Universidade Federal da Paraíba. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 64, p. 79-108, out./dez. 2022.

GERTLER, P. J.; MARTÍNEZ, S.; PREMAND, P.; RAWLINGS, L. B.; VERMEERSCH, C. M. J. **Avaliação de impacto na prática**. 2. ed. Washington, DC: BID; Banco Mundial, 2018.

HERINGER, R. Democratização da educação superior no Brasil: das metas de inclusão ao sucesso acadêmico. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 7-17, 2018.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: pessoas com deficiência 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE. **Estatísticas de gênero**: indicadores sociais das mulheres no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

MACIENTE, Aguinaldo Nogueira; NASCIMENTO, Paulo A. Meyer M.; SERVO, Luciana Mendes Santos; VIEIRA, Roberta da Silva; SILVA, Carolina Andrade. A inserção de recém-graduados em engenharias, medicina e licenciaturas no mercado de trabalho formal. **Radar**, n. 38, p. 7-22, abr. 2015.

MENDONÇA, J. R. C.; FERNANDES, D. C.; HELAL, D. H.; CASSUNDÉ, F. R. S. A. Políticas públicas para o ensino superior a distância: um exame do papel da Universidade Aberta do Brasil. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 106, p. 156-177, 2020.

PETTERINI, F. C.; ALMEIDA, V. L.; FRANÇA, M. T.; IRFFI, G. D. Is there e-learning penalty on wages? **Applied Economics Letters**, v. 31, n. 16, p. 1560-1564, 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Resultados da pesquisa de acompanhamento dos egressos da Educação Profissional da rede estadual do Rio Grande do Sul**: relatório técnico. Porto Alegre, 2026.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Pesquisa de Egressos da Pós-Graduação**: ano-base 2021 - RAIS 2021: análise dos egressos da Pós-Graduação da UnB do Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica. Brasília, DF: UnB, 2023.

VAZ, Katia Cristina da Silva. **Trajetórias ocupacionais dos egressos do Ensino Superior**. 2022. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2022.

VIEIRA, André de Holanda Padilha. Desigualdades sociais na entrada no emprego formal entre graduados da educação superior. **Tempo Social**, São Paulo, v. 35, n. 1, p. 131-161, jan./abr. 2023.

VIEIRA, André. Habilidades, emprego e salários de graduados da educação superior no Brasil. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 68, n. 2, e20230060, 2025.

VIEIRA, André de Holanda Padilha; PAUL, Jean-Jacques; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. A entrada dos egressos de licenciaturas da educação superior na docência. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas/Sorocaba, v. 28, e023006, p. 1-28, 2023.

Palavras-chave: Indicadores de egressos. Inserção no mercado de trabalho formal. Registros administrativos. Educação a Distância. Desigualdade.